

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2002 – NM/NF, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. torna pública a realização de concurso público visando à formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e de nível fundamental. O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoções de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva, nas quantidades previstas neste edital.

1.1.1 O cadastro de reserva será regionalizado para os cargos de Auxiliar Administrativo, Motorista Abastecedor, Oficial de Manutenção, Operador de Distribuição I, Técnico de Manutenção, Técnico de Química I e Técnico de Segurança I.

1.1.2 O concurso público será realizado nas cidades de Araucária/PR, Cabedelo/PB, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Florianópolis/SC, Goiânia/GO, Joinville/SC, Manaus/AM, Natal/RN, Ponta Grossa/PR, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP e Vitória/ES.

1.2 A seleção de que trata este edital compreenderá uma etapa de Qualificação-Técnica, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de exame de habilidades e de conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e, para o cargo de Motorista Abastecedor, por meio de provas objetivas e de prova prática de direção, sendo esta última de caráter unicamente eliminatório.

1.3 Os candidatos que integrarem o cadastro de reserva serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais – Qualificação Biopsicossocial – de caráter eliminatório e de responsabilidade da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., quando da ocorrência de vagas nos seus quadros de pessoal, conforme necessidade e conveniência. A Qualificação Biopsicossocial consistirá de exames médicos, avaliação psicológica e investigação sócio-funcional.

2 DOS CARGOS

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2.1.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio.

2.1.2 ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços básicos de apoio à administração geral; elaborar correspondências, editar textos, planilhas e gráficos; programar, executar e controlar atividades administrativas; organizar e atualizar arquivos de dados.

2.1.3 PISO SALARIAL: R\$ 625,00.

2.1.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.1.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	cadastro de reserva	cidade-cadastro	cidade de inscrição e de provas
RJ	100	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

2.2 MOTORISTA ABASTECEDOR

2.2.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “C” ou “E”. Experiência de pelo menos dois anos na condução de veículos pesados.

2.2.2 ATRIBUIÇÕES: Dirigir, manobrar e operar unidades de abastecimento de aeronaves; apoiar a realização de testes operacionais nestes equipamentos e de controle de qualidade de amostra de combustíveis; representar a Companhia na relação comercial com o cliente (Companhia Aérea), quando da operação de abastecimento.

2.2.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 807,42.

2.2.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.2.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	cadastro de reserva	cidade-cadastro	cidade de inscrição e de provas
MG	20	Belo Horizonte	Belo Horizonte
DF	30	Brasília	Brasília

SP	20	Campinas	Campinas
PR	20	Curitiba	Curitiba
CE	20	Fortaleza	Fortaleza
AM	20	Manaus	Manaus
RS	20	Porto Alegre	Porto Alegre
PE	20	Recife	Recife
RJ	30	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
BA	30	Salvador	Salvador
SP	100	São Paulo	São Paulo

2.3 OFICIAL DE MANUTENÇÃO

2.3.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, Elétrica ou Eletrônica, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), “B”. Experiência de pelo menos um ano na atividade.

2.3.2 ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de instalação e manutenção elétrica e mecânica, de forma preventiva, preditiva e corretiva, em equipamentos, máquinas e veículos, empregando métodos e ferramental adequados; exercer fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção; elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos.

2.3.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 807,42.

2.3.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.3.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	cadastro de reserva	cidade-cadastro	cidade de inscrição e de provas
DF	10	Brasília	Brasília
PB	5	Cabedelo	Cabedelo
MS	5	Campo Grande	Campo Grande
MT	5	Cuiabá	Cuiabá
CE	5	Fortaleza	Fortaleza
RN	5	Natal	Natal
PE	5	Recife	Recife
RJ	20	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
BA	10	Salvador	Salvador
MA	5	São Luís	São Luís

2.4 OPERADOR DE DISTRIBUIÇÃO I

2.4.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico Industrial, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

2.4.2 ATRIBUIÇÕES: Carregar e descarregar derivados de petróleo, álcool e outros produtos afins; desenvolver tarefas inerentes à operação de equipamentos em estabelecimentos operacionais industriais; desenvolver tarefas relativas a controle de processos operacionais, a partir de sala de controle, utilizando conhecimentos de microinformática; executar análises químicas de produtos derivados de petróleo e álcoois.

2.4.3 PISO SALARIAL: R\$ 625,00.

2.4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.4.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	cadastro de reserva	cidade-cadastro	cidade de inscrição e de provas
SP	20	Campinas	Campinas
MT	20	Cuiabá	Cuiabá
SC	10	Florianópolis	Florianópolis

GO	10	Goiânia	Goiânia
SC	5	Joinville	Joinville
RO	15	Porto Velho	Porto Velho
RJ	40	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
BA	30	Salvador	Salvador
SP	35	São Paulo	São Paulo
ES	20	Vitória	Vitória

2.5 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

2.5.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico Industrial, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente. Experiência de pelo menos doze anos na atividade.

2.5.2 ATRIBUIÇÕES: Detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção, de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerencial dos contratos de serviços; executar atividades facilitadoras ou necessárias à consecução de suas tarefas principais; assessorar a elaboração de projetos de melhorias de equipamentos de instalação; operar instalações e equipamentos segundo padrões técnicos e normas operacionais.

2.5.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.771,90.

2.5.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.5.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	cadastro de reserva	cidade-cadastro	cidade de inscrição e de provas
RS	5	Porto Alegre	Porto Alegre
PE	5	Recife	Recife
RJ	10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SP	5	São Paulo	São Paulo
ES	5	Vitória	Vitória

2.6 TÉCNICO DE QUÍMICA I

2.6.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Química, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente. Experiência de pelo menos um ano na atividade.

2.6.2 ATRIBUIÇÕES: Realizar ensaios físico-químicos em derivados de petróleo, selecionando a aparelhagem necessária e utilizando o modelo apropriado a cada tipo de ensaio, para controle permanente da qualidade e adequação às normas e especificações pré-definidas.

2.6.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 807,42.

2.6.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.6.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	cadastro de reserva	cidade-cadastro	cidade de inscrição e de provas
MG	5	Belo Horizonte	Belo Horizonte
SP	5	Campinas	Campinas
CE	5	Fortaleza	Fortaleza
AM	5	Manaus	Manaus
PR	5	Ponta Grossa	Ponta Grossa
RS	5	Porto Alegre	Porto Alegre
BA	5	Salvador	Salvador
SP	10	São Paulo	São Paulo

2.7 TÉCNICO DE SEGURANÇA I

2.7.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de Segurança

do Trabalho, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente. Experiência de pelo menos dois anos na atividade.

2.7.2 ATRIBUIÇÕES: Inspecionar áreas e equipamentos; emitir recomendações para prevenção de acidentes; treinar pessoal em aspecto de segurança; indicar equipamentos de proteção; investigar causas de acidente; identificar agentes agressivos nos locais de trabalho; levantar riscos nos locais de trabalho.

2.7.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 964,29.

2.7.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.7.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	cadastro de reserva	cidade-cadastro	cidade de inscrição e de provas
PR	5	Araucária	Araucária
SP	5	Campinas	Campinas
MS	5	Campo Grande	Campo Grande
CE	5	Fortaleza	Fortaleza
AM	5	Manaus	Manaus
RS	5	Porto Alegre	Porto Alegre
PE	5	Recife	Recife
RJ	10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SP	10	São Paulo	São Paulo
ES	5	Vitória	Vitória

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Da quantidade de vagas prevista para a formação do cadastro de reserva, durante o prazo de validade deste concurso público, 5% de cada cargo serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/cidade-cadastro de sua opção.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo/cidade-cadastro.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Possuir, na data de admissão, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: **De 18 de fevereiro a 1.º de março de 2002** (exceto, sábados, domingos e feriados).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da CAIXA relacionadas no Anexo I deste edital.

5.2.1 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 5.17 e 5.18, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.4.1 Técnico de Manutenção: R\$ 35,00.

5.4.2 Demais Cargos: R\$ 25,00.

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.5.3 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, uma única opção de cargo.

5.5.4 O candidato que efetuar sua inscrição nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever, a qual corresponderá à cidade-cadastro.

5.5.5 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas, observando-se que a cidade de provas será correspondente à opção de cidade-cadastro.

5.5.5.1 O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no concurso público. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo, local de provas e/ou de cidade-cadastro.

5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da admissão.

5.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos básicos exigidos para o cargo.

5.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.11 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.14 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.15 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.15.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.15.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.15.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.16 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.16.1 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.17 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.17.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 5.5 deste edital, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.17.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.17.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.18 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.18.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/distribuidora2>, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2002** e **20 horas do dia 3 de março de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.18.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.18.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.18.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/distribuidora2> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.18.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.18.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **4 de março de 2002**.

5.18.4.2 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior, não serão acatadas.

5.18.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/distribuidora2>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.18.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

5.18.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/distribuidora2>.

6 DA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA (EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS)

6.1 Serão aplicadas, para todos os cargos, provas objetivas abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 14 deste edital, e para o cargo de Motorista Abastecedor, será aplicada também uma prova prática de direção, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 QUADRO DE PROVAS — AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Matemática	8	1	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos de Informática	7	1	

6.1.2 QUADRO DE PROVAS — MOTORISTA ABASTECEDOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Matemática	5	1	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	2	
(P ₄) Prática de Direção	—	—	—	ELIMINATÓRIO

6.1.3 QUADRO DE PROVAS – DEMAIS CARGOS

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	1	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	3	

6.2 As provas objetivas serão aplicadas no dia **7 de abril de 2002**, simultaneamente, nas cidades de Araucária/PR, Cabedelo/PB, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Florianópolis/SC, Goiânia/GO, Joinville/SC, Manaus/AM, Natal/RN, Ponta Grossa/PR, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP e Vitória/ES.

6.3 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no período da tarde.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **27 ou 28 de março de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.4.

6.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há no máximo, trinta dias.

6.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.9.1 Não será aceita cópia de documento de identidade original, ainda que autenticada.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8 deste edital, será automaticamente excluído do concurso público.

6.11 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.13 Não será permitida, também, no dia de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

6.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.17 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.20. DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.20.1 Cada questão das provas objetivas conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

6.20.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.20.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.20.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 3 e/ou no subitem 5.15 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.21 DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO

6.21.1 A prova prática de direção terá caráter exclusivamente eliminatório.

6.21.2 O candidato ao cargo de Motorista Abastecedor, convocado para a prova prática de direção, obrigatoriamente deverá comparecer para a realização da referida prova portando a Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” ou “E”.

6.21.3 Para a prova prática de direção, será utilizado veículo do tipo CAMINHÃO TANQUE (não-articulado).

6.21.4 A prova terá o valor de 20 pontos e consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

D = número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos;

RQ tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

7.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

7.2.2 Cada item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

7.3 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP_i) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs), multiplicada pelo respectivo peso (p):

$$NP_i = \sum_{j=1}^{N_i} RQ_j \times p_i, \text{ em que:}$$

N_i = número de questões da prova P_i .

p_i = peso da prova P_i a que pertence a questão, segundo os subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 deste edital.

7.4 Será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas nos subitens a seguir:

7.4.1 Ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**:

- a) obtiver nota inferior a **3,00** pontos na prova P_1 ;
- b) obtiver nota inferior ou igual a **0,80** ponto na prova P_2 ;
- c) obtiver nota inferior ou igual a **0,80** ponto na prova P_3 ;
- d) obtiver nota inferior a **9,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

7.4.2 Ao cargo de **MOTORISTA ABASTECEDOR**:

- a) obtiver nota inferior a **2,00** pontos na prova P_1 ;
- b) obtiver nota inferior ou igual a **0,60** pontos na prova P_2 ;
- c) obtiver nota inferior ou igual a **3,00** pontos na prova P_3 ;
- d) obtiver nota inferior a **9,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

7.4.3 Aos **DEMAIS CARGOS**:

- a) obtiver nota inferior a **2,00** ponto na prova P_1 ;
- b) obtiver nota inferior ou igual a **0,60** pontos na prova P_2 ;
- c) obtiver nota inferior ou igual a **3,00** pontos na prova P_3 ;
- d) obtiver nota inferior a **9,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4.1, 7.4.2 ou 7.4.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.6 Para os candidatos não-enquadrados no subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 deste edital será calculada a nota final das provas objetivas (*NFPO*) pela soma algébrica em cada uma das provas objetivas.

7.7 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 serão ordenados por cargo/cidade-cadastro, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (*NFPO*).

7.8 Com base na relação citada no subitem anterior, serão convocados para a prova prática de direção os candidatos ao cargo de Motorista Abastecedor classificados nas provas objetivas em até **duas vezes** a quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva em cada cidade-cadastro, respeitados os empates na última posição e o percentual de vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

7.8.1 Os candidatos ao cargo de Motorista Abastecedor que não forem convocados para a prova prática de direção serão eliminados do certame e não terão classificação alguma no concurso público.

7.9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO

7.9.1 A prova prática terá o valor de 20 pontos e consistirá de verificação da prática de direção em percurso que será determinado por ocasião da realização da prova.

7.9.2 Na prova prática de direção serão avaliados o desempenho e a prática de direção, observando-se os seguintes itens, que se constituem em faltas, conforme discriminação abaixo:

7.9.2.1 Faltas graves = 13 pontos (13 itens com valor unitário de 1,00 ponto). Serão consideradas faltas graves: 1) entrar nas vias preferenciais sem o devido cuidado; 2) usar a contramão de direção; 3) não observar as regras de passagens, ultrapassagens, preferência de via e mudança de direção; 4) não observar a sinalização da via, na via ou a permitida para a via; 5) exceder a velocidade prevista para a via; 6) negligenciar o domínio do veículo em movimento; 7) não observar a preferência do pedestre que estiver atravessando a via; 8) fazer a sinalização devida incorretamente ou deixar de fazê-la; 9) desengrenar o veículo quando em movimento; 10) frear incorretamente o veículo; 11) colocar o veículo em movimento sem a observância das cautelas necessárias ou previstas; 12) não colocar o veículo na área balizada, ou avançar sobre o balizamento em, no máximo, três tentativas; 13) descontrolar-se na direção do veículo provocando movimentos irregulares.

7.9.2.2 **Faltas médias** = 7 pontos (10 itens com valor unitário de 0,70 ponto). Serão consideradas faltas médias: 1) interromper o funcionamento do motor, após o início da prova, sem justa razão; 2) fazer conversões para a direita ou para a esquerda com imperfeição; 3) estacionar em local proibido; 4) engrenar as marchas incorretamente; 5) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;

6) regular incorretamente os espelhos retrovisores; 7) deixar de usar o cinto de segurança; 8) apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; 9) executar o percurso da prova ou

parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; 10) usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.

7.9.3 Cada falta cometida será contada quantas vezes ocorrer.

7.9.4 O resultado desta etapa será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = 20 - F, \text{ em que:}$$

NP = nota da prova e F = somatório dos valores das faltas cometidas.

7.9.5 Aos candidatos que obtiverem $NP < 0$ será atribuída nota Zero.

7.9.6 Serão aprovados na prova prática de direção os candidatos que obtiverem pelo menos 12,00 pontos, sendo que o candidato não poderá cometer mais de seis faltas graves.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

8.1 A nota final no concurso público ($NFCP$) para todos os cargos será a soma algébrica das notas de todas as provas objetivas.

8.2 Os candidatos classificados na Qualificação-Técnica dentro dos quantitativos previstos para a formação do cadastro de reserva serão ordenados por cargo/cidade-cadastro, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público.

8.3 Os candidatos que obtiverem classificação excedente ao número previsto para a formação do cadastro de reserva para cada cargo/cidade-cadastro estarão automaticamente eliminados do certame.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- b) maior nota na prova de Matemática (P_2);
- c) maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- d) maior número de acertos na prova de Matemática (P_2).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.2 Para o cargo de **MOTORISTA ABASTECEDOR**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- d) maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (P_1).

9.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.3 Para os **DEMAIS CARGOS**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);
- d) maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (P_1);

9.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

10.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

10.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

10.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

10.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão/item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

10.10 A forma e os prazos para interposição de recursos contra o resultado provisório da prova prática de direção serão divulgados quando da sua publicação.

11 DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Farão parte do cadastro de reserva os candidatos aprovados na Qualificação-Técnica dentro do quantitativo previsto para a formação do cadastro de reserva para cada cargo/cidade-cadastro, observados os critérios de desempate contidos no item 9 deste edital, bem como a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência.

11.2 A aprovação e a classificação final no concurso público não asseguram ao candidato o direito ao ingresso automático na PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., mas apenas a expectativa de ser admitido.

11.3 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, por cargo/cidade-cadastro, publicada no *Diário Oficial da União*. A convocação para início dos procedimentos pré-admissionais dar-se-á de acordo com as necessidades de preenchimento de futuras vagas que venham a ocorrer e até o número previsto para a formação do cadastro de reserva, observado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

11.4 O prazo de validade do cadastro de reserva esgotar-se-á em um ano a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no concurso público, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

12 DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

12.1 A Qualificação Biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e investigação sócio-funcional.

12.2 O candidato que não atender, dentro de cinco dias úteis, à convocação para a Qualificação Biopsicossocial, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro de reserva.

12.3 O candidato convocado para a Qualificação Biopsicossocial, que não possa atender momentaneamente àquela convocação, deverá entregar à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. declaração expressando tal condição. Nesta hipótese, o candidato passará à última posição do cadastro de reserva.

12.3.1 O candidato que for mais uma vez convocado para a Qualificação Biopsicossocial, que não possa novamente atender àquela convocação, será excluído do cadastro de reserva.

12.3.2 O candidato que for convocado para prover vaga em cidade diversa da cidade-cadastro, para a qual foi classificado e que não seja do seu interesse, não será excluído do cadastro de reserva, assinando no entanto, Termo de Desistência da localidade oferecida e permanecendo aguardando vaga no

cargo/cidade-cadastro para o qual foi classificado. A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. reservar-se-á o direito de convocar o candidato classificado imediatamente a seguir.

12.4 O candidato deverá concluir todas as fases da Qualificação Biopsicossocial dentro de 15 (quinze) dias úteis. O candidato que não a concluir no prazo de quinze dias úteis estará automaticamente excluído do concurso público.

12.5 Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do candidato inscrito no concurso público na condição de portador de deficiência e convocado para a Qualificação Biopsicossocial, emitindo parecer conclusivo sobre a capacidade ou não do candidato para o exercício do cargo, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- d) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID) e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12.6 A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases de Qualificação Biopsicossocial acarretará sua automática eliminação do cadastro de reserva.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As informações referentes ao concurso público estarão sendo disponibilizadas pelo CESPE, na sua Gerência de Atendimento, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, observado o disposto no subitem 6.5 deste edital.

13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

13.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até a quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva.

13.5 Ainda que prioritariamente se obedeça à opção de cidade-cadastro de cada candidato, a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. poderá lotar os candidatos a serem admitidos em qualquer região do País onde tenha representação, de acordo com as suas necessidades de serviço, independente do local de admissão.

13.5.1 Caberá ao candidato selecionado para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus da sua mudança.

13.6 O candidato que vier a ser convocado para ingresso no cargo ao qual concorreu assinará Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. vigentes à época da admissão.

13.7 A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 dias, ao término deste período, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

13.8 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público serão de inteira responsabilidade do candidato.

13.9 Os resultados finais nas provas objetivas e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico, <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

13.10 O resultado final do concurso público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

13.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público. Caso aprovado, deverá comunicar à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. – Rua General Canabarro, n.º 500 – Gerência Administrativa e de Material (GAM), CEP 20.271-905. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

13.12 Os candidatos aprovados para o mesmo cargo/cidade-cadastro em concurso público anterior, durante o prazo de validade do mesmo, serão convocados para contratação com prioridade sobre os novos concursados.

13.13 Será vedada a admissão de ex-empregado da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. ou de empresas do Sistema PETROBRAS, dispensado por justa causa;

13.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

13.15 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

13.16 A publicação do resultado final do concurso será efetuada por meio de duas listas de aprovados. A lista geral conterá a classificação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive a dos candidatos portadores de deficiência que obtiverem pontuação para figurar na lista geral. A segunda lista, a lista específica, contará somente com a classificação dos candidatos portadores de deficiência classificados.

14 OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 De acordo com cada cargo, nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos relativos a Língua Portuguesa, conhecimentos de Informática e conhecimentos específicos, conforme especificado a seguir.

14.3 LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial.

14.4 MATEMÁTICA (PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E MOTORISTA ABASTECEDOR)

1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Sistemas. 9 Funções e gráficos. 10 Progressões aritméticas e geométricas. 11 Funções exponenciais e logarítmicas. 12 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 13 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 14 Noções de probabilidade e estatística. 15 Noções de contabilidade.

14.5 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – PARA OS CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, TÉCNICO DE QUÍMICA I E TÉCNICO DE SEGURANÇA I)

1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*back up*). 3.2 Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Word, Excel. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

14.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO

14.5.1 TÉCNICO DE SEGURANÇA I 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Medicina do trabalho na empresa. 4.2 Fisiologia humana. 4.3 Toxicologia. 4.4 Doenças profissionais. 4.5 Agentes causadores de doenças. 4.5.1 Físicos. 4.5.2 Biológicos. 4.5.3 Químicos. 4.6 Primeiros Socorros. 4.7 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional) 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do

trabalhador). 9 Proteção ambiental. 9.1 Transformação do ambiente. 9.2 Controle de qualidade ambiental. 9.3 Saneamento das águas. 9.4 Qualidade do ar. 9.5 Controle de resíduos e reciclagem. 9.6 Sistemas de gestão ambiental. 9.7 Legislação e estruturas do meio ambiente.

14.5.2 OPERADOR DE DISTRIBUIÇÃO I 1 Conhecimentos básicos de química. 2 Tabela periódica. 3 Ácidos, bases, sais e óxidos. 4 Reações de oxidação-redução. 5 Termoquímica. 6 Cálculos estequiométricos. 7 Transformações químicas e equilíbrio. 8 Compostos de carbono. 9 Soluções aquosas. Dispersões. 10 Natureza corpuscular da matéria. 11 Natureza elétrica da matéria. 12 Conhecimentos básicos de física. 13 Leis de Newton. 14 Conservação do momento linear. 15 Conservação do momento angular. 16 Conservação da energia mecânica. 17 Gravitação. 18 Equilíbrio. 19 Propriedades e processos térmicos. 20 Máquinas térmicas e processos naturais. 21 Fenômenos ondulatórios. 22 Processos luminosos. 23 Processos sonoros. 24 Eletrostática. 25 Cargas em movimento. 26 Eletromagnetismo. 27 Radiações eletromagnéticas. 28 Hidrostática. 29 Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. 30 Mecânica dos Fluidos. 31 Noções de Eletricidade e Eletrônica. 32 Matemática. 32.1 Números inteiros, racionais e reais. 32.2 Sistema legal de medidas. 32.3 Razões e proporções. 32.4 Divisão proporcional. 32.5 Regras de três simples e compostas. 32.6 Percentagens. 32.7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 32.8 Sistemas. 32.9 Funções e gráficos. 32.10 Progressões aritméticas e geométricas. 32.11 Funções exponenciais e logarítmicas. 32.12 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 32.13 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 33 Noções de probabilidade e estatística. 34 Noções de contabilidade.

14.5.3 OFICIAL DE MANUTENÇÃO: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de primeiros socorros. 2 Identificação e uso de ferramentas para eletricidade, hidráulica e mecânica/eletricidade. 3 Redes elétricas. 3.1 Componentes. 3.2 Instalação e inspeção. 3.3 Manutenção e reparos. 4 Eletrônica e equipamentos elétricos. 5 Proteção contra choques elétricos. 6 Redes hidráulicas. 6.1 Componentes. 6.2 Instalação e inspeção. 6.3 Manutenção e reparos. 6.4 Bombas Hidráulicas 7 Motores a gasolina. 7.1 Componentes. 7.2 Funcionamento. 7.3 Manutenção e reparos. 8 Motores diesel. 8.1 Componentes. 8.2 Funcionamento. 8.3 Manutenção e reparos. 9 Sistemas elétricos de autos. 9.1 Componentes. 9.2 Funcionamento. 9.3 Manutenção e reparos. 10 Leitura e interpretação de projetos. 11. motores elétricos 11.1 componentes 11.2 funcionamento 11.3 manutenção e peças

14.5.4 MOTORISTA ABASTECEDOR: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de Primeiros Socorros. 2 Aspectos geográficos do Brasil. 3 Legislação de trânsito. 4 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 5 Direção defensiva. 6 Transporte de cargas perigosas. 7 Relações humanas.

14.5.5 TÉCNICO DE QUÍMICA I: 1 Química inorgânica. 1.1 Funções de química inorgânica. 1.2 Teorias ácido-base. 1.3 Reações químicas. 1.4 Cálculo estequiométrico. 1.5 Estudo das características gerais, das propriedades físicas e químicas, da ocorrência, da preparação e da formação de compostos dos elementos representativos da Tabela Periódica. 2 Química orgânica. 2.1 Petroquímica. 2.2 Petróleo e derivados. 2.3 Química de polímeros. 2.4 Química de produtos de higiene e limpeza (domissanitários). 2.5 Química de fármacos. 2.6 Tintas. 2.7 Óleos, graxas, gorduras, glicerina e sabões. 2.8 Tensoativos e emulsões. 3 Físico-química. 3.1 Soluções aquosas. 3.2 Equilíbrios químicos. 3.3 Eletroquímica. 4 Química analítica qualitativa. 4.1 Equilíbrios em meio homogêneo. 4.2 Equilíbrios em meio heterogêneo. 5 Química analítica quantitativa. 5.1 Análise quantitativa. 5.2 Balança. 5.3 Análise volumétrica. 5.4 Volumetria de neutralização. 5.5 Análise gravimétrica. 5.6 Volumetria de oxi-redução. 5.7 Volumetria de complexação. 6 Análise instrumental. 6.1 Espectrofotometria. 6.2 Potenciometria. 6.3 Cromatografia gasosa. 6.4 Cromatografia líquida. 6.5 Absorção atômica. 7 Análise orgânica. 7.1 Amostragem. 7.2 Avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise. 7.3 Sistemática clássica de análise qualitativa. 7.4 Técnicas de separação e purificação. 7.5 Técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica. 7.6 Apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade. 7.7 Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos. 8 Processos inorgânicos. 8.1 Tratamento de água. 8.2 Vidros. 8.3 Cerâmicas e refratários. 8.4 Indústrias siderúrgicas. 8.5 Aglomerantes. 8.6 Cloro e álcalis. 8.7 Enxofre e ácido sulfúrico. 8.8 Amônia e ácido nítrico. 9 Processos bioquímicos. 9.1 Noções de microbiologia básica. 9.2 Fundamentos da tecnologia das fermentações. 9.3 Bioprocessos. 10 Corrosão. 10.1 Mecanismos básicos da corrosão. 10.2 Formas e tipos de corrosão. 10.3 Limpeza e preparo de superfícies. 10.4 Revestimentos

metálicos. 10.5 Revestimentos não metálicos inorgânicos. 10.6 Tintas e polímeros. 10.7 Proteção catódica.

14.5.6 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO: 1 Conhecimentos de Mecânica. 1.1 Metrologia. 1.2 Desenho técnico. 1.3 Leitura de plantas. 1.4 Instrumentação e medição. 1.4.1 Paquímetros. 1.4.2 Comparadores. 1.4.3 Manômetros. 1.4.4 Multímetro: amperímetro, voltímetro, watímetro e ohmímetro. 1.4.5 Osciloscópio. 1.4.6 Fontes. 1.4.7 Calibração de equipamentos eletrônicos. 1.4.8 Injeção de sinais em circuitos elétricos. 1.4.9 Identificação de componentes com defeito. 1.4.10 Diagnóstico de defeitos em circuitos, equipamentos e conjuntos de bombeamento. 1.5 Seleção de materiais. 1.6 Manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos e instalações. 1.7 Metalurgia de soldagens. 1.8 Equipamentos. 1.9 Normas técnicas e operacionais referentes aos tópicos de Mecânica, citados. 2. Conhecimentos de Elétrica. 2.1 Motores elétricos. 2.2 Disjuntores. 2.3 Transformadores. 2.4 Subestação. 2.5 Cálculo de seletividade de proteção de motores (contadores). 2.6 Cálculo de seletividade de acionamentos (disjuntores). 2.7 Cálculo de corrente e rotação de motores. 2.8 Fechamento de motores de indução. 2.9 Alinhamento de máquinas rotativas. 2.10 Noções de transdutores. 2.11 Transdutores de temperatura. 2.12 Transdutores de pressão. 2.13 Transdutores de corrente. 2.14 Fontes chaveadas. 2.15 Noções e medição de aterramentos. 2.16 Normas técnicas e operacionais referentes aos tópicos de Eletricidade, citados. 3 Noções de segurança do trabalho.

JORGE LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA

Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva para cargos de nível médio e de nível fundamental.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101, Centro
AM	Manaus	Manaus	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1.034, Educando
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955, Mercês
BA	Salvador	Comércio	Avenida Estados Unidos, n.º 1, Comércio
BA	Salvador	Baixa dos Sapateiros	Rua José Joaquim Seabra, n.º 111, lojas 1, 43, 44/85, Baixa dos Sapateiros
BA	Salvador	Calçada	Rua Barão de Cotegipe, n.º 119, Calçada
BA	Salvador	Barra	Rua Marquês de Leão, n.º 456, Barra
BA	Salvador	Pituba	Avenida Manoel Dias Silva, n.º 1.499, Pituba
BA	Salvador	Itapuã	Avenida Dorival Caymmi, n.º 14.359, Itapuã
BA	Salvador	Cidadela	Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 2487, loja E, Edifício Fernandes Plaza, Brotas
CE	Fortaleza	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45, Centro
CE	Fortaleza	Iracema	Rua Floriano Peixoto, n.º 1.084, Centro
CE	Fortaleza	Pessoa Anta	Avenida Pessoa Anta, n.º 287, Praia Iracema
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65, Asa Sul
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C, Asa Norte
DF	Brasília	Taguatinga	C 3, lote 10, Taguatinga
DF	Brasília	UnB	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (minhocão), Ala Sul, Asa Norte
DF	Brasília	Gama	SCC, bloco 6, lojas 42/60, Gama
DF	Brasília	Sobradinho	Quadra Central, (Comércio), bloco 2, Sobradinho
ES	Vitória	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 86, Centro
ES	Vitória	Goiabeiras	Avenida Fernando Ferrari, n.º 2.033, Goiabeiras
ES	Vitória	Praia do Canto	Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 699, Edifício Century Towers, Praia do Canto
GO	Goiânia	Anhanguera	Avenida Anhanguera, n.º 5.829, Centro
GO	Goiânia	24 de Outubro	Avenida 24 de Outubro, n.º 1.452, Campinas
MA	São Luís	Gonçalves Dias	Rua do Sol, n.º 23, Centro
MA	São Luís	Cidade dos Azulejos	Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.855, Fabril
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373, Funcionários
MG	Belo Horizonte	Floresta	Avenida do Contorno, n.º 1.528, Floresta
MG	Belo Horizonte	21 de Abril	Avenida Álvares Cabral, n.º 476, Centro
MG	Belo Horizonte	Padre Eustáquio	Rua Padre Eustáquio, n.º 2.571, Padre Eustáquio
MS	Campo Grande	Shopping Campo Grande	Avenida Afonso Pena, n.º 4.909, Shopping Campo Grande, Santa Fé
MS	Campo Grande	Pantanal	Avenida Coronel Antonino, n.º 98, Vila Rica
MT	Cuiabá	Miguel Sutil	Avenida Rubens Mendonça, n.º 1.097, Bosque da Saúde
MT	Cuiabá	Paiaguas	Rua do Barão de Melgaço, n.º 3.465, Centro
PB	Cabedelo	Cabedelo	Rua Duque de Caxias, n.º 25, Centro
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2.997, Boa Vista

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PE	Recife	Shopping Center Recife	Rua Padre Carapuceiro, n.º 777, PC 115/116, Boa Viagem
PE	Recife	Conselheiro Aguiar	Rua Setubal, n.º 50, Boa Viagem
PE	Recife	Casa Forte	Rua Doutor João Santos Filho, n.º 255, loja 25 a 38, Plaza Shopping, Casa Forte
PR	Araucária	Araucária	Praça Doutor Vicente Machado, n.º 156, Centro
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 275, Centro
PR	Curitiba	Bacacheri	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, n.º 161, Bacacheri
PR	Curitiba	Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187, Centro
PR	Ponta Grossa	Ponta Grossa	Rua Coronel Francisco Ribas, n.º 200, Centro
PR	Ponta Grossa	Nova Rússia	Avenida Dom Pedro II, n.º 577, Nova Rússia
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladario, s/n.º, Centro
RJ	Rio de Janeiro	14 Bis	Avenida Marechal Câmara, n.º 160/a, sala 210, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rua da Alfândega	Rua da Alfândega, n.º 115, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Palácio da Fazenda	Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 375, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Barata Ribeiro	Rua Siqueira Campos, n.º 34, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora Copacabana, n.º 861, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca	Avenida das Américas, n.º 3.959, loja 101, Barra da Tijuca
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656, Alecrim
RN	Natal	Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344, Ribeira
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270, Centro
RS	Porto Alegre	Rua da Praia	Rua dos Andradas, n.º 1.507, Centro
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1.000, Centro
RS	Porto Alegre	Praça Rui Barbosa	Avenida Júlio de Castilhos, n.º 276, Centro
RS	Porto Alegre	Lupicínio Rodrigues	Rua dos Andradas, n.º 1.261, Centro
RS	Porto Alegre	Açorianos	Rua Coronel Genuíno, n.º 423, Centro
RO	Porto Velho	Madeira-Mamoré	Avenida Carlos Gomes, n.º 660, Centro
RO	Porto Velho	Jatuarana	Rua Tancredo Neves, n.º 3.064, Caladinho
SC	Florianópolis	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249, ARS, Centro
SC	Florianópolis	Newton Macuco	Rua Tijucas, n.º 20, Estreito
SC	Joinville	Colon	Rua Santa Catarina, n.º 634, Floresta
SC	Joinville	Joinville	Rua do Príncipe, n.º 547, Centro
SC	Joinville	XV de Novembro	Rua Doutor. João Colin, n.º 259, Centro
SC	Joinville	Cidade das Orquídeas	Rua Doutor João Colin, n.º 1.865, América
SP	Campinas	Campinas	Avenida Francisco Glicério, n.º 1.480, Centro
SP	Campinas	Taquaral	Rua Adalberto Maia, n.º 356/360, Taquaral
SP	São Paulo	Sé	Praça da Sé, n.º 111, Centro
SP	São Paulo	Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, n.º 900, Bela Vista
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1.842, Cerqueira César
SP	São Paulo	Brooklin	Rua Barão do Triunfo, n.º 491, Brooklin
SP	São Paulo	Granja Julieta	Avenida Santo Amaro, n.º 7.237, Granja Julieta

ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e contra o resultado provisório na prova prática de direção.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:

[] dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas questão (ões)/item(ns) _____.
[] do resultado provisório na prova prática de direção.

conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2002.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO		
[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)
